

EDITAL Nº. 090/2025– PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA GRADUANDO – ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 12/2024, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR — Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

1. OBJETIVOS

- 1.1 Fomentar ações de extensão, de cultura e de curricularização da extensão nas IEES do Paraná que visem à melhoria das condições de vida e bem-estar da população.
- 1.2 Oferecer ao bolsista a oportunidade de qualificação por meio de práticas de extensão curricular multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto à comunidade, tais como:
 - Preparar e realizar oficinas de capacitação para agentes públicos, nas áreas de Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho;
 - Divulgar e demonstrar as tecnologias sociais que possam auxiliar a população na resolução de dificuldades diárias e melhoria da geração de renda;
 - Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
 - Oportunizar ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
 - Realizar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pelas IEES, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais.
- 1.3 Impulsionar projetos extensionistas/de pesquisa que apresentem aderência aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em www.odsbrasil.gov.br).
- 1.4 Promover projetos extensionistas que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;

- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

1.5 Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1. Estudantes: Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas ou do Centro de Ciências Humanas e educação	01	30 horas semanais	Novembro/25 a março/26	R\$ 1.192,00

2.2 Os/As bolsistas estudantes selecionados/as e convocados/as, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na diretoria de Extensão ou na Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no Campus de Apucarana, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de novembro/25 a março de 2026.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 ESTUDANTES:

- a) Estar matriculado/a em um dos cursos mencionados no item 2.2;
- b) Ter disponibilidade de 30h semanais para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNESPAR ou outro local;
- c) No momento do início das atividades, o candidato selecionado não poderá estar recebendo

bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2025, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br, com cópia para andressa.cavalheiro@unespar.edu.br com o “Inscrição para Bolsista Estudante – Encomenda Governamental nº 12/2024”.

4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação, no caso da vaga de estudantes;

4.2.6. Declaração de matrícula, no caso da vaga de estudantes;;

4.2.7. Carta de Motivação sobre a experiência extensionista e expectativa de contribuição para o projeto;

4.2.8. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.9. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.10. Currículo da plataforma Lattes.

4.2.11. Comprovante de residência.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Avaliação da Carta de Motivação;

5.2 Entrevista, a ser agendada pela equipe PROEC, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor da pró-reitoria e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e
- e) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

7 RESULTADO:

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

9. TAREFAS DETALHADAS PARA O BOLISTAS

- 9.1. Auxiliar na elaboração e no cumprimento do cronograma semanal de aulas e oficinas.
- 9.2 Apoiar na articulação entre os 13 cursos participantes do campus, facilitando a alternância das temáticas interdisciplinares.
- 9.3 Acompanhar a frequência dos participantes e elaborar listas de presença.
- 9.4 Auxiliar diretamente nas aulas, oficinas práticas, dinâmicas de grupo e eventos culturais.
- 9.5 Estimular e orientar os idosos no uso de recursos audiovisuais e tecnológicos utilizados nas atividades (computador, celular, projetores, etc.).
- 9.6 Contribuir para a ambientação e integração dos participantes, atuando de forma sensível e empática.
- 9.7 Criar e distribuir materiais de divulgação (posts, panfletos, textos para rádio, jornais e redes sociais).
- 9.8 Apoiar o processo de inscrição e matrícula dos participantes.

9.9 auxiliar na manutenção dos canais de comunicação com os idosos e suas famílias (telefone, WhatsApp, e-mail).

9.10 Auxiliar na produção de materiais acessíveis, com linguagem adaptada à pessoa idosa.

9.11. Produzir relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

9.12. Apoiar os idosos na escrita do Trabalho de Conclusão do Curso (história de vida ou projeto de intervenção), incluindo digitalização e organização para o e-book final.

9.13. Apoiar a organização de eventos comunitários (palestras, passeios, apresentações, exposições, etc.).

9.14. Intermediar contatos com instituições sociais locais para atividades de estágio dos idosos.

9.15 Colaborar na articulação com profissionais convidados (educadores físicos, médicos, artistas, etc.) para complementar a formação ofertada.

9.16. Participar de reuniões pedagógicas e de equipe.

9.17. Contribuir com sugestões para melhorias nas ações e dinâmicas do projeto.

9.18. Auxiliar na aplicação e sistematização de instrumentos de autoavaliação dos participantes e de avaliação institucional do projeto.

9.19 Colaborar ativamente com a coordenação da UNAPI no campus, executando as tarefas e demandas que foram solicitadas.

Parágrafo único. Espera-se do bolsista:

- I. Boa comunicação interpessoal.
- II. Sensibilidade ao trabalho com o público idoso.
- III. Capacidade de organização e planejamento.
- IV. Interesse em atividades educativas, sociais e culturais.
- V. Proatividade e espírito colaborativo.

10 CRONOGRAMA:

Período da Inscrições: **De 30 de outubro a 04 de novembro de 2025 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: **a partir do dia 05 de novembro de 2025.**

Entrevistas: a partir do dia **05 de novembro de 2025**

Publicação do Resultado Final: **a partir de 05 de novembro de 2025.**

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC no e-mail: diretoria.extensao@unespar.edu.br.

Paranavaí, 30 de outubro de 2025.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR

EDITAL PROEC Nº 090/2025

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Série que está cursando em 2025 (estudantes):	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Cidade, _____ de _____ de 2025.

EDITAL PROEC Nº 090/2025

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.
(ESTUDANTE)**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEC Nº 090/2025

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a